



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.  
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 062/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Designar servidores para compor Comissão Permanente  
de verificação da veracidade de auto declaração*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

*Art. 1º - DESIGNAR* os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão Permanente de verificação da veracidade de auto declaração prestada por candidatos negros nos processos seletivos para provimento de cargo de professor substituto deste Instituto - *campus JF*, retroativo a Janeiro de 2019, até o findar do ano de 2020.

Nome	SIAPE	Função
Jalon de Moraes Vieira	1296969	Titular
Thales Costa Soares	1375413	Titular
Vilma Aparecida da Silva	2680680	Titular
Daniel de Almeida e Souza	2890175	Suplente
Felipe Gomes Duque	2913660	Suplente
Wagner Dias Rocha	2447604	Suplente

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora